



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 7.687 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 27 de setembro de 1977

IMÓVEL: Lote nº 10, da quadra 50, à Avenida Circular, esquina da Praça das Américas, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 295,65m² se ndo 12,197m pela Av. Circular; 9,702m pela Praça das Américas; 27,00m pela linha que divide com o lote nº 09; e, 27,00m pela linha que divide com o lote nº 11. PROPRIETARIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF 207240048-49 e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, CPF 005420598-00 e s/m LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, reside ntes e domicilia ds nesta capital, conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A Of.

R-1-7687: Goiânia, 27 de setembro de 1977. por esc. públ. de 16.09.77, Lº nº 536, fls. 23 do 2º Of. de notas d/capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. JOVENIL BATISTA LACERDA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Rg nº 277966-GO. e CPF nº 067567191-49, residente e domiciliado na Rua 8, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, por R\$4.500,00. A Of.

R-2-7.687: Goiânia, 19 de julho de 1.984. Certifico e dou fé, que se procede a esta averbação nos termos do reqto. feito em data de 12/07/84, a este Cartório nos interesses de Jovenil Batista Lacerda, que apresentou uma Certidão de Casamento nº.10.521, Fls.121 do Lº.53, expedida em data de 30/10/82, pelo Oficial/Titular do Cartório de Registro Civil-2ª zona, d/Capital, para constar o seu / "casamento" c/Zenaide Martins de Sena, sob o regime de comunhão universal de bens, a qual passa a assinar-se ZENAIDE MARTINS DE SENA LACERDA. A Oficial

R-3-7.687: Goiânia, 19 de julho de 1.984. Por Escr. Públ. de Compra e Venda, de 06/06/1.984, Lº. nº.423, Fls.59/vº do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, os Adquirentes constantes e qualificados no R-1, supra, "venderam" à Sra JOSEFINA PEREIRA DE MENEZES, brasileira, casada c/ISAIAS FRANCISCO DE MENEZES, do lar, residente e domiciliada à Av. Gênésio de Lima Brito, Qd.50, Lt.10, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, CI RG nº.360.346-SSP-Go e CIC. nº010.793.281-49, o Imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$2.000.000,00. Sem condições. A Oficial.

No verso.

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 7.687:

R-4-7.687: Goiânia, 20 de Fevereiro de 1985. Por Esc. Púb. de C/V, ded 22.01.85 Lº n. 423, fls. 195/vº do 7º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3-retro, VENDERAM ao Sr. MANOEL DE SOUZA VASCO, brasileiro, desquitado, lavrador, domiciliado e residente à Rua 34-A, n. 171, Fama, nesta Capital, CI.RG.n.2.668.369-SSP-GO e CIC n.076.495.665.04, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de C\$5.000.000. A Oficial *[assinatura]*

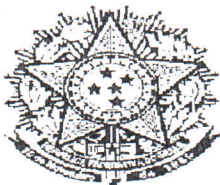
R-5-7.687: Goiânia, 28 de Dezembro de 1988. Por Esc. Púb. de C/V de 30.11.88, Lº n. 552, fls. 159/160v do 7º Of. de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-4-supra, VENDEU ao Sr. SEBASTIÃO PERES CAMPELO, brasileiro, c/c ALDERINA RIBEIRO BOTELHO, fazendeiro, CI.n.87.381-SSP-GO e CIC n.011.546.991-53, residente e domiciliado na Fazenda Barro D'água, Km 16, da Rodovia PA-20, município de Xinguara, Estado do Pará, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 1.065.000,00. A Oficial *[assinatura]*

R-6-7.687: Goiânia, 21 de Outubro de 1.997. Por Escr. Públ. de C/Venda de 20.12.1.996, Lº n. 781, fls. 35/36 do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-5-supra, sendo ela comerciante, portadora da CI.n. 308.633-SSP/GO-2ª Via, VENDERAM à Sra. FRANCISCA DE SOUZA PADUA, brasileira, viúv, do lar, portadora da CI.RG. M-3.804.027-SSP/MG e do CPF n. 546.775.136-00, residente e domiciliada na Av. Circular, Qda. 50, lt. 10, Jd. Balneário Meia Ponte, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.000,00. A Oficial *[assinatura]*

Av-7-7.687: Goiânia, 10 de Dezembro de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqtº apresentado, datado de 06.12.2007, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: sala, 02 quartos, cozinha, banheiro, área coberta aberta, garagem e um alpendre, com área total construída de 127,00m², no valor venal de R\$ 26.592,17, conforme Certidão de Cadastro em data de 06.12.2007, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, nº 303182007-08001010, CEI nº 38.730.12187/60, expedida em data de 08.12.2007, pela Receita Federal do Brasil-Ministério da Fazenda. A Oficial *[assinatura]*

R-8-7.687: Goiânia, 04 de Janeiro de 2008. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 1376/01, de Arrolamento, expedido em data de 30.10.2001, e assinado pela Escrevente, Olímpia Cristina da Silva, por ordem da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Maria Luíza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Francisca de Souza Pádua, constante e qualificada no R-6, retro, COUBE ao herdeiro, MOACYR GONÇALVES DE PÁDUA, brasileiro, empresário, portador da CI nº 7.933.116-SSP-SB

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

02

7.687
Matrícula

Goiânia, 04 de janeiro de 2008

e do CPF nº 872.442.418-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **ELIZABETH DE PAULA TELES**, comerciante, portadora da CI nº 1.191.296-7685009-SSP-Go e do CPF nº 303.261.841-04, residentes e domiciliados na Av. Genésio de Lima Brito, Qda. 32, Lt. 09, nº 825, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, **UMA PARTE ideal correspondente a 1/3 (um terço)** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 23.413,34. A Oficial

R-9-7.687: Goiânia, 04 de Janeiro de 2008. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 1376/01, de Arrolamento, expedido em data de 30.10.2001, e assinado pela Escrevente, Olímpia Cristina da Silva, por ordem da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Maria Luíza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Francisca de Souza Pádua, constante e qualificada no R-6, retro, COUBE ao herdeiro, **MARCOS ANTÔNIO DE PÁDUA**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 7.717.170-SSP-SP e do CPF nº 037.370.298-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **ROSÂNGELA DUARTE BELLA DE PÁDUA**, do lar, portadora da CI nº 12.380.717-SSP-SP e do CPF nº 006.786.138-50, residentes e domiciliados na Rua Antônio Ferreira Dias, nº 365, Jd. Paineiras, na cidade de Jaú-SP., **UMA PARTE ideal correspondente a 1/3 (um terço)** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 23.413,34. A Oficial

R-10-7.687: Goiânia, 04 de Janeiro de 2008. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 1376/01, de Arrolamento, expedido em data de 30.10.2001, e assinado pela Escrevente, Olímpia Cristina da Silva, por ordem da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Maria Luíza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Francisca de Souza Pádua, constante e qualificada no R-6, retro, COUBE à herdeira, **MARIA DAS GRAÇAS DE PÁDUA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 11.227.495-X-SSP-SP e do CPF/MF nº 694.962.778-53, residente e domiciliada na Av. Circular, Qda. 50, Lt. 10, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, **UMA PARTE ideal correspondente a 1/3 (um terço)** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 23.413,34. A Oficial

R-11-7.687: Goiânia, 27 de Agosto de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23.07.2008, no Lº nº. 1430, às fls. nºs. 170/172, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-8, R-9 e R-10, supra, **VENDERAM** ao Sr. **CLÁUDIO FERNANDES BARBOSA**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG nº 1.780.292-SSP-GO e do CPF/MF nº 434.403.711-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **ELME ALVARENGA BARBOSA**, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de 27.800,00. A Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

CERTIFIÇO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 7687 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 132/2012-GASB/SEPLAM.

